CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033832
PROC - CMI 3615/2025
05/08/2025 11:09
IND 0306/2025

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 11/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal junto com a secretaria competente estudar a possibilidade de conceder licença paternidade de 20 dias consecutivos para os Guardas Civis de nosso Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal junto com a secretaria competente estudar a possibilidade de conceder a licença paternidade de 20 dias consecutivos para os Guardas Civis do nosso Município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

O objetivo dessa indicação é garantir aos pais um tempo mais prolongado para o cuidado e o acompanhamento dos primeiros dias de vida de seus filhos ou para o processo de adaptação nos casos de adoção. Ao conceder 20 dias consecutivos de licença, também contribui para a construção de uma sociedade mais igualitária, na qual os direitos dos pais são equiparados aos das mães, permitindo que ambos compartilhem o cuidado com a criança de forma mais equilibrada. Em um cenário de crescente valorização da paternidade responsável, a ampliação da licença-paternidade para os Guardas Civis Municipais não apenas fortalece os vínculos familiares, mas também contribui para o desenvolvimento saudável da criança, ao garantir que ambos os pais possam se envolver ativamente nos cuidados iniciais.

Além disso, a medida permite que o servidor usufrua de um período sem a preocupação com a estabilidade financeira, pois a licença-paternidade será concedida com a mesma remuneração e benefícios a que o servidor tem direito durante seu período de atividade

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2025.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809

Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809
Dados: 2025.08.05 09:52:42 -03'00'